PORTARIA N.º 17.992, DE 28/01/2022.

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO DA CARREIRA DA FISCALIZAÇÃO, O DESMEMBRAMENTO E A REVISÃO DO TÍTULO V – DAS POSTURAS – ARTS. 510 A 633, E 708 A 717, DA LEI MUNICIPAL N.º 3.143, DE 30/09/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os integrantes da Comissão Especial de Trabalho, na forma do Art. 5º da Lei n.º 3.529, de 13/12/2011, para proceder a análise e conclusão da proposta de desmembramento do **Título V – DAS POSTURAS – arts. 510 a 633, e 708 a 717, da Lei Municipal n.º 3.143, de 30/09/2008**, composta pelos seguintes Membros:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PAULO ROBERTO R. DA SILVA (Matr. 21.900) | Presidente | Fiscal de Posturas |
| HÉLBER SILVÉRIO DA SILVA(Matr. 21.901) | Membro | Fiscal de Posturas |
| JÚLIO CÉSAR FLORENTINO PERINI (Matr. 2.883) | Membro | Fiscal de Posturas |
| ÊNIO LEITE DE FREITAS (Matr. 22.098) | Membro | Fiscal de Posturas |
| GIOVANA SILVA RAMPINELLI(Matr. 27.609) | Membro | Fiscal de Posturas |

**Art. 2º A** Comissão terá o prazo, improrrogável, de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de janeiro de2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO

Prefeito Municipal